



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 060/2018 do Processo n° 60604/2018 – FLY n° 0333.0001954/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n. 1.122/2013. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (sabonete infantil e álcool 70 etílico de 100 ml), com o objetivo de atender o projeto Cegonha desenvolvido por esta Secretaria, conforme CI n° 044/2018 e solicitação n° 152/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 03/04/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços aline – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2018 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 02 Abril de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 211/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a **AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 211/2017**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **09/03/2018 a 09/06/2018**, tendo em vista atraso na liberação da última parcela do convênio por parte da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 07 de março de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

AVISERRA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Leonardo Colla

Contratada

AVISERRA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Rodrigo Colla

Contratada

HERNANDES ORTIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **CASA MÉD-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é aquisição de medicamento (insulinas), com finalidade de atender ação judicial em favor de Isabella Marcondes Ibrahim, em face do Município, conforme Autos n° 0803537-85.2015.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do Contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 28.581,60 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **Proj./Ativ. 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa – 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais**, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Nova Andradina – MS, 8 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS

LTDA - ME

Karina de Sales Trentino

Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59248/2018 - FLY 0333.0000683/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Claudia Domingos Barreto, conforme autos 0804588-63.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1644/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 40, 41, 42, 43 e 44 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **A. D. DAMINELLI - ME**, CNPJ: **10.749.758/0001-80**, perfazendo um valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 – 3.3.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de março de 2018.

Norberto Fabri Junior

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa e outro lado à empresa **BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é aquisição de medicamento (insulinas), com finalidade de atender ação judicial em favor de Isabella Marcondes Ibrahim, em face do Município, conforme Autos n° 0803537-85.2015.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais**, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Nova Andradina – MS, 8 de março de 2018

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME

Anderson Ricardo Roble Alves

Contratada

PORTARIA N° 111, de 28 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 061/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Assistente de Ações Sociais**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **FLORENTINA NUNES PEREIRA**, matrícula 4814, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de março de 2018 (autos 61.080/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112, de 28 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 351/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **CICERA APARECIDA SANTIAGO**, matrícula 0892, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2017 (autos 61.079/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 29 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113, de 2 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.978/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico da f.57, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de março 2018, a servidora **EDNA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 4187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114, de 2 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 39.322/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 67, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de março 2018, a servidora **IRANY XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 4782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Assistente de Apoio Social, para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2018

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA –

PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018 –

Objeto: “Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda”.

Sorteio: às 08h00min do dia 6 de abril de 2018, no departamento de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, em horário de expediente.

A Câmara Municipal de Nova Andradina/MS torna pública a relação dos inscritos para participarem do sorteio para composição da subcomissão técnica de avaliação no procedimento Licitatório da Tomada de Preços n.001/2018:

- 1 Acácio Gomes Lemes
- 2 Aline Leão Fruguli
- 3 Cleverson Mendonça Gouveia
- 4 Edson José da Silva
- 5 Elaine Regina Paes da Silva
- 6 Elizabete Aparecida Lopes
- 7 Jamilson Bispo dos Santos
- 8 Luciene Aparecida de Carvalho
- 9 Marcos Daniel Santi
- 10 Sandro de Almeida Araújo

Nova Andradina, 28 de Março de 2018.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradins.leg.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 062/2018 - do processo nº 60571/2018 – FLY nº 0333.0001922/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender veículos de transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 – Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 02/04/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2018 às 15h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 27 de março de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira